




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 433, de 31 de JANEIRO DE 2025.

GERAL 242
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.73 Pag. 179
Data 03/01/25

Assinatura

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR
ESTATUTARIO GILMAR OLIVEIRA-
TESSOUREIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

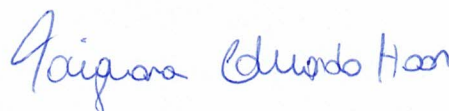
RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 31 de Janeiro de 2025, interromper as férias do servidor, estatutário Gilmar Oliveira, exercendo a função de Tesoureiro neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 402, de 03 de dezembro de 2024, ficando os 28 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 31 de Janeiro de 2025.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 03/01/25
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”